



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 02 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG
PROTÓCOLO
Recebida sob o nº 042020592
18/03/2022
Edna Oliveira

"Estabelece o tráfego de veículos na rua que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o tráfego na Rua João Gonzaga Sobrinho, situada no bairro Planalto desta cidade, que passará a ter mão única de direção, na forma ora estabelecida.

P. Único A Rua João Gonzaga Sobrinho obedecerá ao único sentido de tráfego no sentido da Rua João Alves, para a Rua Celuta Penido da Mota;

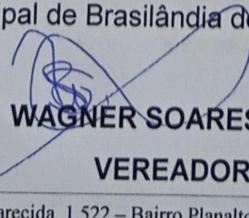
Art. 2º O início e fim do sentido de direção ora regulamentado iniciará, na Rua João Alves, findando na Rua Celuta Penido da Mota.

Art. 3º O lado direito, em frente a todo o perímetro do lote/imóvel situado na Praça Cívica nº 06, será exclusivo para a parada, de embarque e desembarque de passageiros e/ou estudantes, não podendo de forma alguma, qualquer veículo estacionar, ou permanecer no local por mais de 5 (cinco) minutos, ressalvados veículos de transporte escolar, devidamente credenciados no município, que terão parada com tempo livre.

Art. 4º A Prefeitura Municipal deverá sinalizar as ruas e promover uma ampla campanha de orientação aos munícipes num prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e tendo validade enquanto a extensão da Escola Julius Peter Paul Katz, funcionar na Praça Cívica, nº 06, bairro Planalto, Brasilândia de Minas - MG.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 02 de maio de 2022.


WAGNER SOARES DA SILVA

VEREADOR - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem

Brasilândia de Minas, 02 de maio de 2022.

Nobre Pares,

Com o intuito de promover a segurança, e preservar a vida dos estudantes da extensão da Escola Julius Peter Paul Katz, apresento para a apreciação de Vossas Excelências, o anexo projeto de Lei.

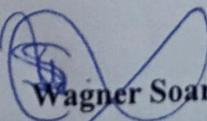
Para a segurança dos alunos, proponho que a Rua João Gonzaga Sobrinho, seja mão única de direção, entre as Ruas João Alves e Celuta Penido da Mota.

No mais, proponho também, que no perímetro de extensão da Katz, seja proibido o estacionamento, sendo permitida apenas a parada, para embarque e desembarque de passageiros/estudantes.

É necessário informar, que hoje, aconteceu um sinistro com uma aluna, que que a Escola Katz, ficará em reforma por muito tempo, sendo essa, a informação que obtive junto à Secretaria de Educação.

Partido do pressuposto constitucional, de que todos tem direito a vida, e que também, possuem o direito à educação, bem como, que o Município, pode, determinar o sentido único de suas vias, e que isso, trará mais segurança para os estudantes, solicito a análise, e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Wagner Soares da Silva
Vereador - PP